



Portaria Nº 084/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

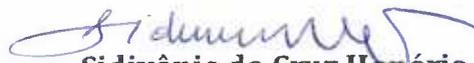
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Emerson Hubemberk Medeiros da Costa, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 25/05/2021, para buscar recursos para a reforma da Gruta de Icapuí, junto ao escritório político provisório do Deputado Federal Eduardo Bismarck, localizado a Av. Abolição, nº 3180, sala 02, Bairro Meireles.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 24 de maio de 2021.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 27/05/2021
Edição 2708
Servidor Raulo
Matricula N° 1200429

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 24/05/2021
Referente A concessão de
diárias
Vanessa Alves R. de Oliveira
Servidor Matrícula n° 1200514